

Terça-feira, 20 de agosto de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 136/2024 DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de licença especial a servidora MARIA DAS NEVES ROCHA DA SILVA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora acima mencionada e com fundamento legal no art. 135 da Lei Complementar Municipal nº 008/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Campo Grande);

CONSIDERANDO que a servidora tem mais de 26 anos de efetivo serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença especial, pelo período de 3 (três) meses, a servidora **MARIA DAS NEVES ROCHA DA SILVA**, Auxiliar de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

 ${\bf Art.}~{\bf 2^o}$ - A referida licença tem período de vigência de 20/08/2024 a 17/11/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 20 de agosto de 2024.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo Prefeito Municipal

Humberto Farias Silva Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



Ano 2024 • Edição 0349

Terça-feira, 20 de agosto de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE GABINETE DO PREFEITO



Estado do Rio Grande Do Norte FUNDO MUNIICIPAL DE SAÚDE CNPJ/MF: 11.344.210/0001-13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Cantídio Vieira de Brito, SN, Alto da Esperança, Campo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023/SMS-FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023/SMS-FMS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO AMBIENTAL, DE SAÚDE E OFERTA MEDICINAL – IASO.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 11.344.210/0001-13, com sede na rua Antônio Veras, Centro, Campo Grande/RN doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Liliana Bezerra de Almeida, e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO AMBIENTAL, DE SAÚDE E OFERTA MEDICINAL, inscrita no CNPJ sob nº. 40.770.879/0001-75, com sede à Av. José Juscelino Barbosa, nº 472, Centro, Itajá/RN, CEP 59513-000, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo (a) Presidente, Sr.º Manoel Dantas das Chagas Neto, resolvem celebrar o presente aditivo ao termo de colaboração, regendose pela Lei nº 13.019, de 31/07/2014, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, o que fazem nos seguintes termos:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1 A vigência deste PRIMEIRO Aditamento ao Termo de Colaboração № 001/2023SMS-FMS, celebrado entre a Administração Pública de CAMPO GRANDE/RN e o INSTITUTO AMBIENTAL, DE SAÚDE E OFERTA MEDICINAL - AISO, tem início em 01/08/2024 e término em 31/07/2025.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ratificam, as partes, todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Termo de Colaboração ora aditado, ressalvadas àquelas que venham a conflitar ou colidir com o aqui estabelecido, e com os demais aditivos já celebrados.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais pertinentes, com as testemunhas presenciais abaixo subscritas.



Terça-feira, 20 de agosto de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Campa grands an

Estado do Rio Grande Do Norte FUNDO MUNIICIPAL DE SAÚDE CNPJ/MF: 11.344.210/0001-13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Cantídio Vieira de Brito, SN, Alto da Esperança, Campo

Campo Grande/RN, 31 de julho de 2024.

Liliana Bezerra de Almeida

Secretária Municipal de Saúde

Secretária Municipal de Saúde ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Manoel Dantas das Chagas Neto

Presidente

INSTITUTO AMBIENTAL, DE SAÚDE E OFERTA MEDICINAL - IASO



Terça-feira, 20 de agosto de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 24081201 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 - SRP

A Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público que às **09:00 horas do dia 30 de agosto de 2024**, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICO PARA DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, DO MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE/RN.**

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na **Rua Antonio Veras, 65 – Centro**, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos?orgao=campo%20grande, no site oficial da prefeitura municipal: https://www.campogrande.rn.gov.br/licitacaolista.php?, podendo ser solicitado através do **e-mail: cpl@campogrande.rn.gov.br**, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Campo Grande - RN, 15 de agosto de 2024.

Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda Pregoeiro Oficial do Município Portaria nº 209/2022

> ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24072501 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 71, inciso IV da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve: Adjudicar e Homologar a presente licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE DIVERSAS RUAS NA ZONA URBANA E DA COMUNIDADE DE BOM JESUS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE/RN, tendo como proponente vencedor a empresa R A DE O FILHO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.403.364/0001-25, com o valor global de R\$ 329.750,00 (trezentos e vinte e nove mil, setecentos e cinquenta reais), por apresentar a melhor proposta e a mesma atender as exigências do edital.

Campo Grande/RN, 20 de agosto de 2024

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo Prefeito Municipal





Terça-feira, 20 de agosto de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE, ESTA É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 467/2023 COORDENADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO **PREFEITO DE CAMPO GRANDE/RN**

HUMBERTO FARIAS SILVA SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ENDEREÇO:

RUA ANTONIO VERAS, 065 - CENTRO - CAMPO GRANDE/RN, CEP: 59680-000, FONE: 84 33622900 ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.campogrande.rn.gov.br/diario.php